



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

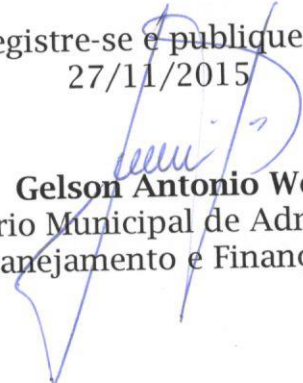
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **ALÉX JAIRO WERMANN**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula **500/2**, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e sete de novembro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/11/2015


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 11 de 2015